



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE-MT  
PROTOCOLO Nº 445/2018  
DATA 15/05/2018  
Nabson Natan Lourenço Pires  
Secretário Geral  
Portaria Nº 070/2017

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 71/2018**  
**De 14 de maio de 2018.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO  
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO  
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM  
LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinados a seguinte rubrica.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Projeto/Atividade: 20020 – Realização de Eventos e Festividades

Rubrica: 04.006.13.392.0011.20020.339039

Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

**R\$ 50.000,00**

*Fonte: Superávit de Exercício Anterior de Recursos Ordinários – arrecadação própria do Município*

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2017.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2018.

  
**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 14 de maio de 2018.

**MENSAGEM DO PL nº 71/2018**

**REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 71/2018**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

A abertura de crédito adicional em questão será destinada ao Aniversário do Município de Guarantã do Norte/MT, contemplado pela proposta de Convênio nº 0449/2018, pleiteado entre a Secretaria de Cultura – SEC/MT e o Município de Guarantã do Norte/MT.

As comemorações do Aniversário do Município estão previstas para serem realizadas durante 10 dias, com início em 01/06 e finalizando em 10/06. A proposta de realização do Aniversário do Município de Guarantã do Norte/MT tem como objetivo a promoção cultural, contribuindo com a integração entre os municípios e moradores das cidades vizinhas; oferecendo a eles uma atração diferenciada durante todos os dias das festividades.

Dentre a extensa programação festiva alusiva ao aniversário da nossa cidade, teremos Festival da Canção de Guarantã, Festival de Música Gospel, Concurso de Bandas e Fanfarras, Noite Cultural, Shows Regionais e Nacionais.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**